

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Contrato



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
GABINETE DO PREFEITO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manoel Vitorino – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à **Dispensa nº 083/2015**, que tem como **OBJETO:** Aquisição de materiais e artigos esportivos, destinados ao Projeto Criança Cidadã, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, deste município.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.490,00 (Um mil quatrocentos e noventa reais).

Resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o presente em favor da empresa **ZÉLIO HÓTEIS E COMÉRCIO LTDA**, estabelecido Rua Praça Ruy Barbosa, 03, CEP: 45.200-00, Centro, Jequié/BA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 16.498.727/0001-80.

Manoel Vitorino – BA, 16 de Março de 2015.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 180/2015. **PROCESSO Nº:** Dispensa 083/2015.

CONTRATANTE: Município de Manoel Vitorino/BA.

CONTRATADO: ZÉLIO HÓTEIS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 16.498.727/0001-80.

OBJETO: Aquisição de materiais e artigos esportivos, destinados ao Projeto Criança Cidadã, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, deste município.

ASSINATURA: 16/03/2015. **VIGÊNCIA:** 30/04/2015.

VALOR: R\$ 1.490,00 (Um mil quatrocentos e noventa reais).

Avenida Gabriel Dantas Novaes, 200, Centro, CEP: 45.240-000 - Telefone: 3549-2545/2547/2146
CNPJ:13.894.886/0001-06

Pag. 1x1